



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 350/2017
São Luís, abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6449/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital transmissão e recepção de mensagens de texto para celulares, objeto do Contrato nº 6/2017, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titulares e substituto:

Pablo Teófilo Durans - Fiscal;
Rodrigo Silveira Alexandre - Substituto;

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como gestor do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 10/04/2017 12:06:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EA960107A8.B64FF5A6BA.A276F367CB.CE846E8AD8